

Relatórios de Assunção Esteves aprovados pelo PE

O PE aprovou dois Relatórios da Deputada do PSD **Assunção Esteves** sobre os dois acordos estabelecidos entre a **União Europeia e a Federação Rússia**: um, sobre facilitação de vistos de curta duração, o outro sobre a readmissão de imigrantes ilegais.

Por proposta da relatora do PSD, **pela primeira vez UE exige garantia de respeito pelos Direitos Humanos num acordo com a Rússia.**

"Todos o sabemos, a simplificação dos vistos na Rússia está envolvida num manto de incertezas"

Assunção Esteves

PE contra Reforma do sector do Vinho

Os eurodeputados definiram a sua posição sobre a reforma da organização comum do mercado vitivinícola, ao aprovarem um relatório da comissão parlamentar da Agricultura.

"A questão do **abandono definitivo não pode constituir o ponto fulcral da reforma da OCM**", diz o Parlamento Europeu, mas "deve ser um **simplex parâmetro das intervenções estruturais que visam renovar o potencial vitícola e conseguir a adaptação progressiva do sector do vinho às necessidades do mercado**".

em destaque:

Parlamento Europeu aprovou o Relatório final da Comissão CIA

Veja dossier CIA em:

<http://www.carloscoelho.eu/dossiers/cia>

A sessão plenária do Parlamento Europeu aprovou o Relatório final da Comissão Temporária que investigou as alegadas acções da CIA na Europa que foi presidida pelo Deputado do PSD Carlos Coelho.

Na sua intervenção final Carlos Coelho começou por lembrar que *"Alguns quiseram esconder ou desvalorizar esta questão por ela ser embaraçosa para a relação com os nossos aliados. Não o fizemos. O Parlamento Europeu esteve à altura do que os nossos cidadãos esperam de nós."*

Carlos Coelho sublinhou e aplaudiu a declaração do Vice-Presidente Frattini que afirmou que **"a segurança não pode ser a todo o custo."** Carlos Coelho disse *"nessa afirmação há toda uma diferença"(...)"Não apenas porque esses são valores fundamentais das nossas sociedades, mas também porque quando os esquecemos damos lugar à arbitrariedade e há vítimas inocentes que sofrem. Neste caso, isso aconteceu"* lembrou o Deputado.

Carlos Coelho recordou que *"alguns Deputados estavam no início genuinamente convencidos que estas alegações eram falsas, que nada tinha acontecido: prisões secretas, tortura, transporte ilegal e detenção ilegal de prisioneiros."*

Mas, pese embora, alguns ainda defendam que nada de ilegal se tenha passado na Europa, Carlos Coelho lembrou que *"Recebemos muitas testemunhas na nossa Comissão temporária, mas a testemunha mais importante veio pelos jornais: o Presidente dos Estados Unidos da América que reconheceu a existência do programa das extraordinary renditions. Não há pois mais espaço para seriamente recusar os factos, ou negar as evidências. É tempo de colaborarmos para reforçar o diálogo e a colaboração transatlânticas em torno de causas comuns, no respeito pelas nossas leis, no respeito pelo direito internacional, no respeito pelos Direitos Humanos."*

Rescaldo da Sessão Plenária de 12 a 15 de Fevereiro de 2007

Intervenção do Presidente

- **Hans-Gert Poettering: "A UE necessita de um novo arranque"**

Defender os valores da Europa, executar as reformas e fomentar o diálogo entre culturas foram os pontos principais do discurso inaugural do novo Presidente do Parlamento Europeu, Hans-Gert Poettering, cerimónia na qual estiveram presentes Angela Merkel, José Manuel Barroso e alguns dos antigos Presidentes do PE. *"Se pretendemos que a nossa comunidade de valores sobreviva, temos de a reformar profundamente", disse Poettering. "A União Europeia necessita de um novo arranque, de uma renovação".*

Lembrando que um Presidente do Parlamento Europeu acompanha cinco Presidências do Conselho Europeu – sendo que, nas actuais circunstâncias, a Presidência é exercida pela Alemanha e, depois, será exercida por Portugal, pela Eslovénia, pela França e pela República Checa –, Hans-Gert POETTERING começou por sublinhar que se torna *"inequívoca"* a responsabilidade que é cometida ao PE numa época em que a obra de unificação europeia se encontra *"muito avançada, mas ainda por concluir"*, e em que se mantém *"ameaçada pelo malogro transitório"* do Tratado Constitucional em França e nos Países Baixos.

Unidade na diversidade

"A experiência ensina-nos que conseguimos vitórias para o nosso Continente quando nós próprios assim o desejamos, quando a nossa vontade se mantém firme e determinada no sentido de concretizar a unidade do nosso Continente, mantendo a sua diversidade. É esta determinação que a todos quero solicitar".

Responder às preocupações dos cidadãos

"Só seremos bem sucedidos neste aspecto se as cidadãs e os cidadãos da União Europeia – a par da sua ligação às raízes e à sua Pátria – também se conceberem como Europeias e Europeus e tiverem consciência do que os une. Consciência comunitária e sentido colectivo constituem pressupostos indispensáveis para o nosso futuro comum. (...) Levar as pessoas a compreenderem claramente este aspecto, representa, talvez, a maior missão que teremos juntos de acometer".

"Precisamos de respostas para as questões que os cidadãos consideram prementes:

- *O desejo de segurança engloba também a missão de criar trabalho e assegurar a protecção social num Mundo em rápida mutação. Não podemos adquirir segurança opondo-nos à globalização. Temos de a organizar, fortalecendo a nossa capacidade concorrencial e preservando em simultâneo o nosso modelo social europeu.*
- *Enquadra-se ainda neste contexto a necessidade de não aludirmos apenas às dramáticas alterações do clima, mas sim, juntamente com os nossos parceiros mundiais, de tomarmos as medidas necessárias e de as aplicarmos resolutamente, antes que seja tarde de mais.*
- *Também se integra na segurança o abastecimento energético comum.*
- *Faz parte da segurança uma política comum em matéria de imigração que respeite tanto os direitos humanos como a necessidade de integração na nossa sociedade. Não podemos consentir que continuem a existir pessoas que percam a vida nas águas do Mediterrâneo.*
- *Não podemos identificar a nossa segurança num Mundo em chamas, que vive na pobreza e com constrangimentos de natureza social, desordenado e no qual as condições ambientais naturais continuam a ser aniquiladas".*

Valores europeus

"Não se trata de uma reivindicação abstracta. Não somos os mestres do Mundo, mas a imagem que temos do ser humano e os nossos valores são convincentes para outros, se nós próprios os vivermos de forma credível. Tal tem consequências muito concretas na nossa política:

- *Pretendemos uma parceria com uma Rússia democrática e com capacidade de actuação. Aguardamos, por isso, das autoridades russas esforços visíveis no sentido de ser aplicada a pena adequada aos assassinos de Ana Politkovskaya, que tanto fez pela liberdade de imprensa no seu país.*
- *Nunca esqueceremos que, sem os Estados Unidos da América, não teria sido possível vencer o nazismo, nem o comunismo soviético. Mas também afirmamos aos nossos amigos norte-americanos que Guantánamo não é compatível com os nossos princípios europeus de ordenamento jurídico.*
- *Protegemos a vida humana. Quem nega o Holocausto, o mais abominável de todos os crimes, como o Presidente de uma Nação que corresponde a uma grande cultura, tem de ser combatido com determinação, por forma a que não se abata uma vez mais sobre nós o horror de um novo Holocausto.*
- *Estamos convictos de que as pessoas, em Israel e na Palestina, se encontram vinculadas à mesma dignidade. Por conseguinte, intervimos tanto a favor do direito de Israel a existir como do direito que assiste ao povo palestino de viver num Estado que seja seu.*
- *Estamos ao lado daqueles que combatem, por meios pacíficos, pela liberdade e pela democracia. Por esta razão, estamos solidários com o titular do nosso Prémio Sakharov, Alexander Milinkievich, e com os que com ele combatem por uma Bielorrússia livre e democrática, isenta de medos e de repressão. A nossa solidariedade estende-se também às nossas galardoadas com o Prémio Sakharov 'Damas de Branco', em Cuba, e Aung San Suu Kyi, na Birmânia/Myanmar.*
- *Defendemos a dignidade do ser humano e os Direitos do Homem. Nós, o Parlamento Europeu, estamos profundamente convictos de que a pena de morte não é compatível com aqueles valores. Apelo a todos, Instituições da União Europeia e Estados-Membros, a pugnares no quadro das Nações Unidas pela abolição da pena de morte".*

Um novo arranque

"A União Europeia necessita de um novo arranque, de uma renovação (...) em prol de uma Europa melhor, mais forte, virada para o futuro. Necessitamos sobretudo de uma Europa que acredite em si própria, que extraia a sua força dos seus valores e que queira e possa constituir um bom parceiro no Mundo".

"De nós, políticos, espera-se que tenhamos capacidade de liderança. Temos de justificar melhor do que por vezes tem acontecido por que razão é que a Europa é salutar para todos nós, que mais-valia surte a unificação europeia".

Legislar melhor

"Deveríamos sempre inquirir-nos, no que respeita a qualquer projecto de legislação europeia: - É útil para as pessoas e o ambiente? É necessário, à luz do princípio de subsidiariedade? Intensifica a nossa capacidade concorrencial? Reduz a burocracia e os custos? Só quando é possível responder afirmativamente a estas perguntas é que nós devemos intervir, no Parlamento Europeu, cumprindo este a sua função de legislador".

Constituição e necessidade de reforma

"A União Europeia não pode continuar a ser dirigida com os instrumentos ultrapassados dos actuais Tratados. Se pretendemos que a nossa comunidade de valores sobreviva, temos de a reformar profundamente".

"Não entendo aqueles que, por um lado, criticam Bruxelas – o que por vezes se justifica, tal como é lícito criticar a política nacional –, mas que simultaneamente rejeitam o Tratado Constitucional, que constitui precisamente o meio para contribuir para suprir o défice reconhecido e corrigi-lo".

"O Parlamento Europeu apoia o Tratado Constitucional. Pretendemos contribuir para que o conteúdo do Tratado Constitucional, incluindo o capítulo consagrado aos valores, se converta em realidade jurídica e política".

"Pretendemos contribuir para que, durante a Presidência Alemã do Conselho, na Cimeira de 21 e 22 de Junho, em Bruxelas, fiquem convencionados um roteiro e um mandato para se alcançar a realização do essencial da Constituição Europeia até às eleições europeias de Junho de 2009. Gostaria de recordar que o Tratado Constitucional foi assinado pelos vinte e sete governos. Como é óbvio, há que respeitar os referendos".

"Se uma mudança de governo num país põe em causa o que foi decidido na União Europeia, tal circunstância cria clivagens nas comunidades nacionais e torna a Europa, à partida complexa, cada vez mais incapaz de funcionar. Temos de nos ater aos princípios jurídicos em que assenta a Europa: pacta sunt servanda – os Tratados são para respeitar".

Declaração de Berlim

"A Declaração sobre o futuro da Europa, de 25 de Março de 2007, em Berlim, (...) deveria consistir no reconhecimento dos nossos valores e das reformas indispensáveis, no compromisso de suplantar em comum os desafios do futuro, no reconhecimento da solidariedade entre os nossos povos e no valor do direito como fundamento da nossa acção".

Apelo à solidariedade

"Nenhum país, nenhum povo da União Europeia pode ser deixado só, entregue aos seus problemas, o que também põe de parte o egoísmo nacional".

"Quem serve exclusivamente os interesses do seu próprio país, no final acabará por não o servir, porque destrói a solidariedade que é necessária para defender os seus interesses".

Diálogo entre culturas e religiões

"Temos de contribuir para que o diálogo entre culturas e religiões constitua o timbre da Europa. (...) Devemos apoiar activamente todos os modelos de coexistência na Europa de cristãos, muçulmanos e judeus, bem como, naturalmente, todas as pessoas que não pertençam a estas religiões. Trata-se de um investimento determinante na nossa evolução espiritual. Constitui, simultaneamente, o melhor contributo para promover o diálogo entre culturas para além do Mediterrâneo, no Próximo Oriente e no Norte de África. Não queremos um choque civilizacional, mas sim paz em liberdade e justiça entre todos os povos e convicções religiosas ou filosóficas. Para o efeito, pretendemos edificar uma ponte espiritual e cultural sobre o Mediterrâneo. (...) O diálogo entre culturas só produz resultados se assentar na verdade e na tolerância mútuas".

Mais UE nos meios de comunicação social

"Sem os meios de comunicação social não podemos falar da Europa às pessoas. Gostaria expressamente de agradecer aos correspondentes e jornalistas aqui presentes, em Estrasburgo, pela sua actividade de informação justa e objectiva. Contudo, faço um apelo aos órgãos nacionais de comunicação social, em particular aos canais de televisão, privados ou públicos, para que prestem o seu contributo para a opinião pública europeia. Não é oportuno apresentar a unificação europeia somente numa perspectiva nacional. Peço às televisões nacionais que abram os seus estúdios a temáticas europeias e convidem também para o efeito, como interlocutores, deputados do Parlamento Europeu".

Intervenção do Conselho e da Comissão

"Sem o trabalho do Parlamento Europeu, muito do que se conseguiu em prol dos cidadãos não teria sido alcançado", disse a chanceler alemã e Presidente em exercício do Conselho, Angela MERKEL.

Sobre a Constituição Europeia, Angela MERKEL declarou que a presidência alemã tudo fará para conseguir realizar este projecto, de modo a que, nas eleições europeias de 2009, os cidadãos saibam *"que Europa irão votar nas urnas"*.

A Presidente do Conselho voltou a insistir que é preciso *"continuidade"* e salientou que, no Conselho Europeu da Primavera, as alterações climáticas e os assuntos energéticos serão prioritários. A chanceler alemã concorda com a Comissão Europeia em que é fundamental. reduzir as emissões de CO2 em 30% até 2020 e disse ser a favor de objectivos vinculativos para os Estados-Membros.

Para o Presidente da Comissão Europeia, José Manuel BARROSO, só será possível alcançar os objectivos da Europa através de uma *"parceria institucional"* que respeite a autonomia de cada Instituição. *"Apenas através de uma compreensão comum seremos capazes de responder aos nossos cidadãos no mundo global do século XXI"*, afirmou.

Neste contexto, apelou aos Estados-Membros para que encontrem uma solução para o Tratado Constitucional, de forma *"construtiva e activa"*, compromisso partilhado pelo Parlamento Europeu e pela

Comissão Europeia. "Num momento histórico como este (50 anos das Comunidades Europeias), em que celebramos a unidade pacífica da Europa, não temos o direito de a dividir novamente".

E concluiu: "Deposito grandes esperanças neste período e até ao fim do mandato deste Parlamento. Creio que estabelecemos as prioridades certas e a parceria necessária para fazê-las funcionar. Trabalharei em proximidade com o Presidente POETTERING e com os colegas do Conselho para uma verdadeira reforma na Europa e uma mudança real para os cidadãos europeus até ao fim desta década".

Intervenção dos grupos políticos

Joseph DAUL (PPE/DE, FR) qualificou o discurso de POETTERING de "mobilizador". Segundo o líder do PPE/DE, "temos de ter confiança no futuro da UE", numa Europa unida e capaz de responder às preocupações quotidianas dos cidadãos, como o emprego e a segurança. O diálogo entre as culturas e as religiões é um enriquecimento mútuo e a forma positiva da luta contra o racismo e a xenofobia, concordou, apelando a uma "Europa dos valores".

"Para evitar a ideia de que nos encontramos num congresso do PPE, cabe-me agora a mim tomar a palavra", disse Martin SCHULZ (PSE, DE). Dirigindo-se a POETTERING, disse que o Presidente fez um discurso que pode ser perflhado por todo o PE. Sobre a Constituição, afirmou que, se esta fracassar, não é apenas um texto que fracassa, é uma ideia, um projecto para a Europa. O líder do PSE sublinhou que, logo que estas palavras solenes deixem de ecoar, temos os problemas do dia-a-dia dos cidadãos para resolver. Para finalizar, SCHULZ disse a MERKEL que "a maior máquina de descontinuidade é o Conselho a que preside".

Graham WATSON (ALDE, UK) lembrou que POETTERING viu a UE crescer de 9 para 27 países. "Assistiu a uma alteração profunda daquilo que a UE significa e dos desafios a que tem de responder", dando como exemplo as alterações climáticas. Segundo o líder dos liberais, "é cada vez mais para o PE que os cidadãos estão a olhar", para "uma assembleia a lutar pelos seus interesses". WATSON espera que o Presidente do PE use os dois anos e meio para responder às necessidades de mudança da assembleia e frisou que a co-decisão é necessária em todas as áreas – "é necessário um controlo democrático em todas as políticas".

Brian CROWLEY (UEN, IE) notou que, no seu discurso, o Presidente referiu não só o passado mas apontou também um caminho claro para o futuro. O deputado lembrou que o PE é a voz dos cidadãos e elogiou a ideia de um prémio para os jovens europeus. "Os cidadãos europeus estão fartos de discursos eloquentes, querem ver acções tomadas ao nível da sociedade", concluiu.

Para Monica FRASSONI (Verdes/ALE, IT), a responsabilidade do PE é ser o centro do diálogo democrático. "Temos de fazer duas coisas urgentemente", disse: chegar a um acordo sobre como devemos actuar como parlamento e uma proposta autónoma sobre a Constituição. A deputada chamou a atenção para a necessidade de realizar um debate sobre a sede do PE, sublinhando o "desperdício de energia".

Francis WURTZ (CEUE/EVN, FR) sublinhou que é necessário um novo pacto entre os cidadãos e a União, reformar a UE e defender o modelo social europeu. O líder do grupo CEUE/EVN referiu, em particular, que o Parlamento deve rejeitar a proposta de liberalização dos serviços postais.

Jens-Peter BONDE (IND/DEM, DK) apelou a maior abertura e transparência e afirmou que não deve haver mais Tratados que não sejam referendados nos Estados-Membros.

Bruno GOLLNISCH (ITS, FR) reconheceu que o discurso de POETTERING reflecte a posição da maioria da assembleia, mas assumiu ter uma posição "dissidente". E questionou: "É esta uma Europa dos valores ou uma Europa do hedonismo?". "Não devemos ter tolerância para os inimigos da tolerância".

Irena BELOHORSKÁ (NI, SK) pediu que seja dada mais atenção aos grupos políticos mais pequenos e aos países de menor dimensão.

Justiça e Assuntos Internos

- Parlamento Europeu aprovou relatório final sobre a CIA

O Parlamento Europeu aprovou, por 382 votos a favor, 256 contra e 74 abstenções, o relatório final sobre a alegada utilização de países europeus pela CIA para o transporte e a detenção ilegal de prisioneiros. Os eurodeputados denunciam a *"falta de cooperação"* de muitos Estados-Membros e querem que seja efectuada uma investigação independente. O Conselho deverá exercer *"pressão"* sobre os governos em questão para que prestem informações circunstanciadas e completas.

Os seis parágrafos inicialmente dedicados a Portugal sofreram algumas alterações na votação em plenário. Na versão final do relatório, o Parlamento Europeu:

- Congratula-se com a reunião efectuada em Lisboa com o Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal e com o facto de o Governo português ter apresentado documentos e explicações; lamenta que as autoridades portuguesas *"não tenham podido responder"* a todas as questões suscitadas pela delegação da Comissão Temporária enviada a Portugal (alteração 229 ao § 115, aprovada por 487 votos a favor, 200 contra e 17 abstenções). Com esta alteração, a parte que referia *"não tenham querido responder"* fica fora do texto final.

- Congratula-se com a investigação criminal à eventual utilização do território português para a transferência de prisioneiros suspeitos de terrorismo e sujeitos a tortura e a um tratamento cruel, desumano e degradante, iniciada em 5 de Fevereiro de 2007 pelas autoridades competentes em Portugal (alteração 230, depois do § 115);

- Constata, em particular, o caso de Abdurahman Khadr, alegadamente transportado a bordo do Gulfstream IV N85VM de Guantânamo para Tuzla, na Bósnia-Herzegovina, em 6 de Novembro de 2003, com escala num aeroporto português, em 7 de Novembro de 2003; exorta também as autoridades a investigarem outros possíveis casos de detidos transportados através de território português (alteração 231 ao § 116);

- Congratula-se com a criação de um grupo de trabalho interministerial, em 26 de Setembro de 2006, e com a entrada em vigor, em 13 de Outubro de 2006, de um regulamento que estipula a obrigatoriedade da entrega às autoridades fronteiriças portuguesas das listas com os nomes dos membros das tripulações e dos passageiros de voos privados (§ 117);

- Regista as 91 escalas de aeronaves operadas pela CIA em aeroportos portugueses e expressa a sua profunda preocupação acerca do propósito de tais voos, os quais eram provenientes de – ou dirigiam-se a – países ligados ao circuito das extradições não judiciais e da transferência de detidos (alteração 16, 1ª parte, ao § 119);

- Manifesta a sua preocupação pela lista suplementar que a Comissão Temporária obteve, que indica que, para além das 91 escalas efectuadas, aeronaves civis e militares de vários países com destino a – ou provenientes de – Guantânamo que, entre 11 de Janeiro de 2002 e 24 de Junho de 2006, utilizaram o espaço aéreo português e realizaram mais 14 escalas em aeroportos portugueses; verifica que o Governo português forneceu informações relativamente a 7 dessas escalas efectuadas no âmbito da operação *"Enduring Freedom"* (alteração 233 ao § 120).

O parágrafo onde se lia *"Lamenta que os antigos Ministros da Defesa, Paulo Portas, e do Interior, António Figueiredo Lopes, tenham declinado o convite para um encontro com a delegação da Comissão Temporária"* (§ 118) foi rejeitado por 396 votos contra, 295 a favor e 17 abstenções, pelo que não constará do texto final.

Uma alteração ao relatório que referia ser *"improvável que os Governos portugueses então em funções, incluindo o Governo encabeçado pelo actual Presidente da Comissão Europeia, não estivessem ao corrente da natureza dos voos da CIA e do programa de extradições não judiciais"* (alteração 265) foi também rejeitada pelos eurodeputados por 584 votos contra, 50 a favor e 60 abstenções.

Outros dos países mencionados no relatório são a Áustria, a Itália, a Polónia, o Reino Unido, a Alemanha e a Espanha.

Países europeus *"fecharam os olhos"* a voos da CIA

O Parlamento Europeu denuncia a *"falta de cooperação de muitos Estados-Membros, bem como do Conselho"*, com a sua Comissão Temporária. *"A falta grave de respostas concretas às questões levantadas pelas vítimas, pelas organizações não-governamentais (ONG), pelos meios de comunicação social e pelos deputados só reforçou a validade das alegações já bem documentadas"*, sublinha (§ 13, 14).

O PE lamenta que os países europeus tenham *"descurado o controlo que lhes incumbe exercer sobre o respectivo espaço aéreo e aeroportos ao fechar os olhos ou admitir voos explorados pela CIA, que, em certas ocasiões, foram utilizados no contexto do programa de entregas extraordinárias ou do transporte ilegal de detidos"* (§ 43).

Os deputados condenam o acto de extradição não judicial, *"o qual constitui um instrumento ilegal sistematicamente utilizado pelos Estados Unidos na luta contra o terrorismo"*, e *"a aceitação e a dissimulação"* desta prática, em várias ocasiões, pelos serviços secretos e pelas autoridades governamentais de certos países europeus (§ 39).

Face aos elementos complementares recebidos no decurso da segunda parte dos trabalhos da Comissão Temporária, o PE confirma *"ser inverosímil que certos governos europeus não tenham tido conhecimento das actividades associadas às entregas extraordinárias que ocorreram no respectivo território"* (§ 47).

De acordo com o relatório, pelo menos 1.245 voos operados pela CIA sobrevoaram o espaço aéreo europeu ou fizeram escala em aeroportos europeus, entre o final de 2001 e o final de 2005, para além de um número indeterminado de voos militares com o mesmo objectivo (§ 42). O PE recorda que, por um lado, *"pode ter havido mais voos da CIA do que os confirmados pelas investigações efectuadas pela Comissão Temporária"*, enquanto, por outro lado, *"nem todos esses voos foram utilizados para a extradição não judicial"*.

Os deputados sublinham que os documentos de trabalho n.ºs 7 e 8 da Comissão Temporária *"contêm informações complementares"* relativamente às entregas extraordinárias analisadas pela comissão, bem como quanto às companhias associadas à CIA, às aeronaves utilizadas pela CIA e aos países europeus nos quais as aeronaves da CIA fizeram escala (alteração 10 ao § 48).

Instalações de detenção secretas

A Eurocâmara manifesta a sua profunda preocupação pela *"possibilidade de, em certos casos, as instalações de detenção secretas em países europeus se situarem em bases militares norte-americanas"*, lamentando que *"tenha sido possível ocorrer uma ausência de controlo das bases militares norte-americanas por parte dos países anfitriões europeus"* (§ 151, 154).

Quanto ao caso polaco, o PE considera que, à luz das *"provas circunstanciais"* expostas no relatório, *"não é possível concluir ou negar que existiram na Polónia centros de detenção secretos"* (alteração 238 ao § 178).

O conceito de *"instalação de detenção secreta"* não engloba unicamente as prisões, mas inclui todos os locais onde alguém se encontra detido sem qualquer contacto com o exterior, como apartamentos privados, escritórios de polícia ou quartos de hotel, como foi o caso de Khaled El-Masri em Skopje (§ 150).

Recurso à tortura

O programa de entregas extraordinárias constitui uma prática extrajudicial em virtude da qual um indivíduo suspeito de estar implicado em actividades terroristas é ilegalmente levado, detido e/ou entregue a agentes dos Estados Unidos e/ou transportado para outro país no qual será sujeito a um interrogatório, *"o que na maioria dos casos implica uma detenção em situação de incomunicabilidade e tortura"*, afirmam os deputados (§ 36).

O relatório refere o testemunho do advogado de Binyam Mohammed, que *"forneceu à delegação oficial da Comissão Temporária ao Reino Unido um relato das torturas horríveis infligidas ao seu cliente"* (§ 73), o caso de Martin Mubanga, *"interrogado por funcionários britânicos em Guantânamo, onde foi detido e torturado durante quatro anos"* (§ 75), ou ainda o do cidadão turco, residente na Alemanha, Murat Kurnaz, *"torturado em todos os locais onde esteve preso"* (§ 83).

O Presidente George W. Bush declarou que as informações vitais obtidas através do programa de entregas extraordinárias e de detenção secreta tinham sido partilhadas com outros países e que esse programa prosseguiria, o que significa que *"existe a forte possibilidade de alguns países europeus terem recebido, com ou sem conhecimento, informações obtidas sob tortura"*, conclui o relatório (considerando K).

O Parlamento expressa *"a sua condenação de qualquer tentativa de obter informações mediante recurso à tortura, independentemente de quem esteja envolvido"* (alteração 12 ao § 77).

Conselho deve *"exercer pressão"* sobre os governos para que prestem informações

Os deputados consideram *"totalmente inaceitável"* que o Conselho tenha inicialmente omitido e, subsequentemente, a pedido do PE, fornecido *"tão só informações parcelares"* sobre as discussões regulares conduzidas com altos funcionários do Governo norte-americano. *"Estas debilidades do Conselho implicam os governos de todos os Estados-Membros, dado que estes possuem uma responsabilidade colectiva enquanto membros do Conselho"* (§ 23, 24).

Mais à frente, o PE afirma que *"não foi respeitado o princípio de cooperação leal"* (§ 227), o qual obriga os Estados-Membros e as instituições da UE a tomarem medidas para velar pelo respeito das obrigações decorrentes dos Tratados, como o respeito dos direitos humanos.

O relatório refere também as *"omissões verificadas nas declarações feitas à Comissão Temporária pelo Conselho e pelo seu Secretário-Geral"* relativamente aos debates no Conselho e ao conhecimento dos métodos utilizados pelos Estados Unidos na sua campanha contra o terrorismo. A Eurocâmara lamenta o facto de *"ter sido incapaz de fornecer as provas que já se encontravam na posse da Comissão Temporária"* e *"solicita ao Conselho que revele todos os factos e debates de que tem conhecimento sobre questões dentro do âmbito de competências da Comissão Temporária e que promova uma política externa europeia e uma estratégia internacional contra o terrorismo que respeite os direitos humanos e as liberdades fundamentais"* (alteração 218 ao § 27).

As instituições da UE devem *"assumir as respectivas responsabilidades"* e tomar todas as medidas adequadas à luz das conclusões dos trabalhos da Comissão Temporária, dos factos revelados durante a sua investigação, bem como de qualquer outro facto que possa surgir no futuro.

O PE espera que o Conselho *"exerça pressão sobre todos os governos em questão para que prestem informações circunstanciadas e completas"* ao Conselho e à Comissão e que, *"se necessário, dê início à realização de audições e mande efectuar, sem demora, uma investigação independente"* (alteração 243 ao § 226). A eventual imposição de sanções aos Estados-Membros já não é referida.

Recomendações aos países europeus

O PE considera que todos os países europeus deviam possuir leis nacionais específicas que regulamentem e controlem as actividades dos serviços secretos de países terceiros operadas nos seus territórios nacionais e sancionem os actos ou actividades ilegais, nomeadamente em violação dos direitos humanos. Os deputados apelam também aos Estados-Membros para que tomem medidas adequadas para velar por que as autorizações de sobrevoos destinadas aos aparelhos militares e/ou de polícia não sejam concedidas senão sob condição de que sejam acompanhadas de garantias em termos de respeito e do controlo dos direitos humanos (§ 202, 206).

Os eurodeputados solicitam aos países europeus que indemnizem as vítimas inocentes de entregas extraordinárias e lhes garantam o acesso a uma efectiva e imediata compensação, incluindo o acesso a programas de reabilitação, a garantia de que o que aconteceu não se repetirá e uma compensação financeira adequada (§ 190).

Por fim, o PE apela ao encerramento de Guantânamo (§ 187) e solicita aos países europeus que envidem diligências imediatas visando o regresso dos seus cidadãos e residentes, detidos ilegalmente pelas autoridades norte-americanas.

E a seguir?

Tendo em conta os poderes que lhe foram conferidos e o tempo que lhe foi atribuído, bem como a natureza secreta das acções investigadas, a Comissão Temporária *"não teve condições para aprofundar todos os casos de abuso e de violações que se inscrevem no seu mandato, pelo que as suas conclusões não são exaustivas"*, sublinha o relatório (§ 225).

O PE incumbe a comissão parlamentar das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (em cooperação, se necessário, com a Comissão dos Assuntos Externos, nomeadamente a sua Subcomissão dos Direitos do Homem) de *"controlar os desenvolvimentos registados"* (§ 230). No caso de nem o Conselho nem a Comissão Europeia terem tomado as medidas adequadas, esta comissão parlamentar deverá *"determinar a eventual existência de risco evidente de violação grave dos princípios e valores sobre os quais a UE assenta"* e *"recomendar qualquer resolução que considere necessária a este respeito"*, tendo como base os artigos 6º e 7º do Tratado UE.

O Parlamento Europeu incita ainda os parlamentos nacionais a prosseguirem ou a encetarem investigações aprofundadas, da forma que julgarem mais adequada e eficiente, sobre estas alegações, nomeadamente através da criação de comissões parlamentares de inquérito (§ 16).

Debate que antecedeu a votação

O relator da Comissão Temporária, Claudio FAVA (PSE, IT), declarou que os resultados deste relatório "*não permitem que se olhe para o outro lado*", salientando que "*há responsabilidades*". Claudio FAVA sublinhou que os eurodeputados "não representam os governos", e que devem reafirmar a sua "*autonomia e independência*". E concluiu dizendo: "*Abrimos uma porta. Não permitiremos a ninguém que a feche, para que o que aconteceu nestes cinco anos não aconteça nunca mais*".

Günther GLOSER, falando em nome do Conselho, afirmou que muitas das questões levantadas pela Comissão Temporária já estão a ser investigadas nos Estados-Membros, quer por comissões parlamentares de inquérito quer pelos tribunais. "*Seria mais apropriado um uso mais comedido das palavras, já que o Conselho e o Parlamento Europeu não estão assim tão afastados sobre estas matérias*", frisou.

O Comissário Franco FRATTINI salientou que são necessários inquéritos nacionais para descobrir a verdade, "*mesmo que esta seja incómoda e desagradável*". A segurança não pode ser garantida "*a qualquer custo*", reafirmou. Apesar de reconhecer que os serviços secretos são organizações essenciais para a luta contra o terrorismo, o Comissário acredita que estes têm de responder a "*formas de controlo mais incisivas dos parlamentos*". Não se trata de conhecer a informação secreta, mas sim de prestar contas do resultado das suas actividades, explicou. Franco FRATTINI frisou que "*não são os Estados Unidos que estão no banco dos réus, são os terroristas*". A Europa e os EUA têm de ser "aliados sinceros", mesmo quando a verdade é incómoda. "*Se este Parlamento se dividir hoje, a mensagem saíra enfraquecida*", concluiu.

Intervenção dos grupos políticos

Falando em nome do grupo PPE/DE, Jas GAWRONSKI (PPE/DE, IT) disse que se as alterações-chave do seu grupo não fossem aprovadas, este votaria contra. Para o deputado, este relatório "não traz nada de novo".

Segundo Wolfgang KREISSL-DÖRFLER (PSE, DE), "*há violações de direitos humanos – isto tem de ser apurado*". O deputado lembrou que "*somos responsáveis não apenas pelo que fazemos mas também pelo que não fazemos*". E concluiu dizendo: "*Da Europa não pode haver um caminho para Guantánamo*".

Ignasi GUARDANS CAMBÓ (ALDE, ES) sublinhou que o que o Parlamento Europeu vai votar hoje "*é uma declaração política*". Muitos dos governos envolvidos não nos ajudaram na procura da verdade, mas ao fazer esta declaração política enviamos uma mensagem aos governos europeus, acrescentou. "*E dizemos aos EUA que, em nome do terrorismo, não podem fazer uma guerra suja em nosso nome*".

Konrad SZYMAŃSKI (UEN, PL) falou do caso da Polónia e disse não haver "*provas*", pelo que os que acusam o país deviam "*ficar calados*".

Cem ÖZDEMIR (Verdes/ALE, DE) frisou que a pertença à UE significa não apenas direitos, mas também obrigações. O deputado disse: "*Não se trata de ser anti-americano – a nossa preocupação é com os direitos humanos e a democracia*".

Giusto CATANIA (CEUE/EVN, IT) referiu o "*embaraçoso silêncio da Comissão*" e duvida que Durão Barroso, enquanto primeiro-ministro de Portugal, não tenha sabido de nada.

Para Gerard BATTEN (IND/DEM, UK), o relatório é "*anti-americano*" e muito do seu conteúdo é "*especulação*".

Segundo Luca ROMAGNOLI (ITS, IT), "*a aliança transatlântica deve ser ultrapassada*", já que a UE "*desempenha um papel de subordinado*". O relatório é "*tendencioso*" e não traz nada de novo do que já foi escrito nos jornais, disse.

Para Roger HELMER (NI, UK), a Comissão Temporária da CIA "*foi um exercício bizarro*". O que temos "*é pouco, ou nenhuma prova*". Este relatório foi elaborado com uma boa dose de "*atitude anti-americana*", concluiu.

Intervenção de eurodeputados portugueses

Carlos COELHO (PPE/DE): "Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente da Comissão, Sr. Presidente em exercício do Conselho, caras e caros Colegas, cinco palavras: a primeira de agradecimento, para agradecer ao colega Cláudio Fava a qualidade do seu trabalho e todo o esforço que fez ao longo deste ano para nos apresentar o seu relatório; aos vice-presidentes da Comissão, à Baronesa Ludford, aos deputados Dimitrakopoulos e Özdemir, a colaboração leal que tive; aos coordenadores dos grupos políticos e aos deputados da comissão a que presidi, o trabalho que é apresentado é também o resultado do seu esforço; e à qualidade, à muita qualidade do secretariado que nos acompanhou.

Segunda palavra: creio que o Parlamento Europeu faz o seu papel. Alguns queriam desvalorizar ou esconder esta questão, porque ela poderia ser embaraçosa para os nossos aliados. Não o fizemos. Afirmámos os nossos valores. Como o Comissário Frattini afirmou aqui hoje, a segurança não pode ser a todo o custo e isso faz toda a diferença. Não apenas porque são os nossos valores, mas porque quando não o fazemos há sempre vítimas inocentes que são prejudicadas. Neste caso houve. Recebemos e ouvimos algumas dessas vítimas na nossa comissão. Revolto-me com o cinismo daqueles que consideram que isso é inevitável e que o devemos considerar como danos colaterais.

Em terceiro lugar: fizemos o nosso trabalho sem prolongar o nosso mandato. Não prolongámos artificialmente o nosso mandato, ao contrário do que alguns teriam preferido para fazer combate político. Avaliámos os factos, identificámos comportamentos condenáveis, apontámos omissões e propomos mais de 40 recomendações para tornar muito mais difícil a repetição destes factos no futuro.

Em quarto lugar: poderíamos ter conseguido mais. Poderíamos se tivéssemos tido mais colaboração. Sublinho e agradeço à Comissão Europeia a excelente colaboração que nos prestou na pessoa do Vice-Presidente Franco Frattini. Lamento que na maior parte dos Estados-Membros essa colaboração não tenha sido muito eficaz. No caso, por exemplo, dos países envolvidos na alegação de prisões secretas, tivemos uma excelente colaboração da Roménia mas uma péssima colaboração da Polónia. Foi o único país onde nenhum membro do governo nem nenhum membro do parlamento fez uma reunião connosco. Percebo e compreendo que isso reforce as suspeitas relativamente a esses países.

Denuncio a falta de colaboração do Conselho, que nos enviou documentos truncados e parciais sugerindo que eles eram autênticos e originais. Considero isso inaceitável à luz do princípio da leal colaboração entre as instituições.

Creio que pode e deve haver melhorias no nosso relatório, mas estamos confrontados com um problema de responsabilidade política. Vamos ou não defender os nossos valores e os nossos cidadãos? Acredito que alguns dos nossos colegas estavam genuinamente convencidos de que estas alegações eram falsas e que nada tinha acontecido, nem prisões secretas, nem tortura, nem transporte ilegal, nem detenção ilegal de prisioneiros. Mas recebemos várias testemunhas na nossa comissão e recebemos pelos jornais a principal testemunha, o Presidente dos Estados Unidos da América, que veio reconhecer a existência do programa sobre as extradições não judiciais. Pois já não há espaço para recusar factos, para negar evidências. É tempo de colaborarmos.

Termino dizendo: há que reforçar o diálogo e a colaboração transatlântica em torno de causas comuns no respeito pelos nossos valores, no respeito pelas nossas leis, no respeito pelo Direito internacional e é isso também que hoje se trata aqui".

Ana GOMES (PSE): "Cumprimento o colega Cláudio Fava por este relatório que honra o Parlamento Europeu e salva a credibilidade da Europa, quando tantos governantes e políticos a enterram a pretexto de que nada viram, nada sabem e nada mais fizeram senão ajudar aliados na luta contra o terrorismo.

Este relatório expõe em detalhe a falta de controlo nos aeroportos europeus, que permitiu a operação de uma rede de aviões privados pela CIA nas chamadas entregas extraordinárias e demonstra que para o transporte ilegal de prisioneiros, pelo menos para Guantánamo, foram também utilizados aviões militares americanos, escalando em aeroportos e bases militares em território europeu e utilizando instalações dessas bases como centros de detenção temporários sob a cobertura de operações como a "Enduring Freedom".

Não bastava que os governos europeus que autorizaram tais passagens, com ou sem conhecimento conivente, tivessem comprometido a segurança dos seus países e da Europa e a competência dos serviços supostos zelar por essa segurança. Macularam também a idoneidade de instituições militares europeias tornando-as objectivamente cúmplices por acção ou omissão.

O relatório prova ainda que governos europeus, como o português, continuaram a autorizar e a não controlar voos para Guantánamo, uma prisão ilegal, nada secreta, mesmo depois de já estar criada esta Comissão Temporária do Parlamento Europeu, e procuraram manter parlamentares nacionais e europeus

no desconhecimento de que tais operações prosseguiram. Assim não se colaborou na luta contra o terrorismo. Métodos destes jamais permitirão condenar em justiça os verdadeiros terroristas".

Claudio FAVA (PSE, IT)
Relator

Política de Vistos

- **Acordos UE - Rússia sobre a emissão de vistos de curta duração e a readmissão**

O Parlamento Europeu aprovou os relatórios da eurodeputada portuguesa Maria da Assunção ESTEVES (PPE/DE) sobre a celebração de dois acordos entre a União Europeia e a Rússia, um sobre a facilitação de vistos de curta duração, outro sobre a readmissão de imigrantes ilegais.

Segundo Maria da Assunção ESTEVES, a conclusão dos dois acordos constitui um dos poucos progressos alcançados até agora na realização do espaço comum de liberdade, segurança e justiça. Porque o acordo sobre a facilitação de vistos e o acordo sobre readmissão estão ligados, ambos deverão ser assinados, concluídos e entrar em vigor simultaneamente.

O acordo de facilitação de vistos entre a UE e a Rússia pretende desburocratizar, facilitar a emissão de vistos para estadas de curta duração em relação a certas categorias de cidadãos da UE e da Federação Russa, como familiares próximos, empresários, membros de delegações oficiais, estudantes, participantes em manifestações científicas, culturais e desportivas, jornalistas, pessoas que visitam cemitérios militares e civis e condutores de transportes internacionais de mercadorias e de passageiros.

O relatório, aprovado por 453 votos a favor, 56 contra e 31 abstenções, salienta que o sucesso do acordo de facilitação de vistos exige o estabelecimento de "*condições reais de reciprocidade*". A deputada mostra alguma apreensão sobre a verificação dessas condições neste acordo, lembrando os complicados processos de registo obrigatório aos quais estão sujeitos todos os vistos russos, dificultando as viagens para e no interior da Rússia.

A relatora considera inapropriado que a viagem para certas regiões da Rússia, como a República da Chechénia e partes da Rússia Oriental e Sibéria, esteja sujeita a uma autorização adicional ou ao pagamento de uma taxa suplementar, ao passo que um visto comunitário Schengen permite viajar sem restrições. Na exposição de motivos do relatório, a deputada realça a necessidade de reforçar as consultas entre as partes a fim de facilitar o acesso dos jornalistas e das ONG à República da Chechénia, referindo a existência, nos últimos anos, de dificuldades enfrentadas por jornalistas, elementos do clero, missionários estrangeiros e membros das organizações da sociedade civil na obtenção e renovação de vistos para a Rússia. Os eurodeputados esperam que a efectividade deste acordo ponha fim a essas dificuldades.

O acordo de readmissão entre a UE e a Rússia é o quinto acordo de readmissão negociado e concluído pela Comunidade com um país terceiro.

As obrigações de readmissão são definidas no acordo segundo uma regra de reciprocidade, abrangendo os nacionais das partes contratantes, assim como os nacionais de países terceiros e os apátridas. O acordo contém ainda disposições relativas a condições para a readmissão, operações de trânsito, disposições técnicas aplicáveis ao procedimento de readmissão, regras em matéria de despesas, protecção de dados e ligação com outras obrigações internacionais, e composição, atribuições e competência do Comité Misto de Readmissão.

A fim de assegurar a aplicação prática do acordo, o artigo 20.º obriga a Rússia a concluir protocolos de execução bilaterais com todos os Estados-Membros.

Maria da Assunção ESTEVES (PPE/DE, PT)
Relatora

• Impulso à Estratégia de Lisboa

Os eurodeputados aprovaram, por 438 votos a favor, 103 contra e 30 abstenções, uma resolução dos grupos PPE/DE, PSE e ALDE sobre a contribuição do próximo Conselho Europeu da Primavera para a Estratégia de Lisboa.

As recomendações dos eurodeputados dividem-se pelas seguintes matérias:

- Crescimento, emprego e competitividade: criar mais emprego e oportunidades; eliminar os défices persistentes no mercado interno; reforçar a competitividade externa da UE.
- Reforçar a capacidade inovadora da UE: assegurar políticas sustentáveis no domínio da energia; uma política energética adequada do ponto de vista ambiental; criar o mercado interno da energia.
- Melhorar a governação da agenda de Lisboa com vista a uma melhor regulamentação: legislar melhor; transposição atempada e mais adequada; melhorar a governação de Lisboa e a apropriação nacional.

Os deputados chamam a atenção para o facto de, durante o actual período de programação, a UE-15 ser chamada a consagrar 60% das despesas ao objectivo de convergência dos fundos estruturais e 75% das despesas ao objectivo da competitividade regional e do emprego, a fim de prosseguir a consecução dos objectivos da agenda de Lisboa, exortando a Comissão a acompanhar o desempenho dos Estados-Membros tendo em vista a consecução dos objectivos de Lisboa através das suas intervenções a título dos fundos estruturais.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Ilda FIGUEIREDO (CEUE/EVN): *"Neste debate sobre a contribuição para o próximo Conselho da Primavera, onde se fará a avaliação da aplicação da chamada Agenda de Lisboa, aprovada em 2000, importa ter em conta o que se passou nestes sete anos relativamente às metas e desafios então proclamados, seja quanto ao pleno emprego, à redução da pobreza, às infra-estruturas e equipamentos de apoio à infância e à igualdade de oportunidades das mulheres, seja à tão proclamada economia do conhecimento mais avançada do mundo, que seria atingida em 2010.*

A verdade é que, desde 2000, a União Europeia tem sido afectada por um lento crescimento económico e do emprego, por uma crescente transferência dos ganhos da produtividade dos trabalhadores para os empregadores e pelo correspondente agravamento das desigualdades sociais. Daí a persistência de elevados níveis de desemprego, com a pobreza e a exclusão social a atingirem mais de 72 milhões de pessoas e a multiplicação do trabalho precário, cada vez com menos direitos, o aumento dos problemas com os novos alargamentos, sem respostas financeiras adequadas nos orçamentos comunitários.

Isto demonstra que as críticas que fazemos a esta estratégia são mais que justas. A aplicação da Agenda de Lisboa tem-se limitado a aprofundar as liberalizações e privatizações nos mais diversos sectores, desde os transportes, à energia, aos correios e às telecomunicações, aos serviços, pondo em causa serviços públicos essenciais, a que se juntou agora a flexibilidade laboral e a tão proclamada flexisegurança, para facilitar ainda mais os despedimentos de trabalhadores.

Daí a defesa que fazemos de uma profunda alteração das políticas que estão a ser praticadas, seja na Estratégia de Lisboa, seja no Pacto de Estabilidade e nas grandes orientações económicas e de emprego, além do orçamento comunitário.

Por isso, na resolução alternativa que o nosso grupo apresenta para este debate, consideramos que é necessário dar prioridade a um verdadeiro pacto de progresso económico e de desenvolvimento social e a uma estratégia europeia para a solidariedade e o desenvolvimento sustentável assente em mais solidariedade por parte dos países mais desenvolvidos, com uma melhor e maior distribuição dos fundos comunitários, tendo por objectivo a coesão económica e social, a melhoria das condições de vida da generalidade das pessoas, incluindo os imigrantes, a dignidade de quem trabalha e a concretização dos direitos humanos, designadamente nas áreas da educação, da saúde, do alojamento e da segurança social, sem esquecer a investigação e o desenvolvimento".

Edite ESTRELA (PSE): *"No ano em que a União Europeia comemora os cinquenta anos do Tratado de Roma, no ano da igualdade de oportunidades para todos, no ano em que o meu país, Portugal, vai exercer a Presidência da União Europeia, é importante referir que o povo português aprovou no último domingo, por referendo, a despenalização do aborto até às dez semanas de gravidez.*

Justifica-se que sublinhe a importância deste facto neste Parlamento e neste contexto por duas razões adicionais: por um lado, porque a expressiva vitória do SIM corresponde às recomendações aprovadas pelo Parlamento Europeu para que o aborto seja legal e seguro em todos os Estados-Membros e, por outro lado, porque, por feliz coincidência, como já aqui foi referido pelo colega Bernard Poignant, o Conselho da Primavera começa no dia 8 de Março. Como afirmou o Primeiro-Ministro José Sócrates, com este resultado Portugal dá mais um passo firme na construção de uma sociedade mais aberta, mais tolerante e mais justa.

Em relação à Estratégia de Lisboa é necessário, também, reforçar em todos os Estados-Membros a componente social, designadamente para permitir uma melhor conciliação entre a vida familiar e a vida profissional às mulheres e aos homens europeus, o que passa, por exemplo, pela criação e pelo desenvolvimento de redes de estruturas de guarda para as crianças e para outros dependentes e também que sejam a preços acessíveis e de boa qualidade. É necessário mais e melhores empregos também para as mulheres, salários iguais para trabalho igual e considerarmos que, sem a participação das mulheres, os objectivos ambiciosos da Estratégia de Lisboa não poderão ser alcançados".

José Albino SILVA PENEDA (PPE/DE): *"Hoje é tempo de dizer que, graças à reforma de 2004, a Estratégia de Lisboa já não se esgota num conjunto de metas inatingíveis – as prioridades são mais claras, as responsabilidades estão mais definidas.*

Nesta minha intervenção quero falar da política social no quadro da Estratégia de Lisboa. Em primeiro lugar, é muito claro que a Estratégia de Lisboa não é, como alguns pretendem insinuar, uma pretensa tentativa liberal que possa ameaçar os fundamentos e valores do modelo social europeu. Pelo contrário, a Estratégia de Lisboa representa uma visão que, sendo claramente reformadora, quer preservar os valores que estão na base do modelo social europeu. Por isso, a Estratégia de Lisboa fixa uma orientação política sobre a necessidade de modernizar os sistemas de protecção social, uma resposta necessária ao que se passa na Europa e no mundo.

Como linha geral de orientação, lá está bem expresso que as políticas sociais não devem ser consideradas como um encargo, mas antes como um factor capaz de influenciar de forma positiva o crescimento económico, não só através do aumento da produtividade e da competitividade, mas também proporcionando níveis de coesão social mais elevados e o acesso aos direitos fundamentais, tornando-se assim um instrumento importante para garantir a paz social e a estabilidade política, sem as quais não existe progresso económico duradouro.

Por causa da reforma de 2004 estou, hoje, mais optimista do que no passado quanto à execução da Estratégia de Lisboa. A União Europeia entrou numa fase de aceleração económica e pode crescer mais do que os Estados Unidos da América. O investimento, só no primeiro semestre de 2006, cresceu 6%; o aumento das exportações deve de ultrapassar os 5%; a taxa de desemprego está a baixar e já atingiu os níveis de desemprego de 1998. O ano de 2006 foi o melhor ano da década e as perspectivas para 2007 são muito positivas. Estes valores confirmam, no terreno, os objectivos pretendidos para a Estratégia de Lisboa – um efeito conjunto de crescimento económico sustentado que cria mais e melhor emprego, uma contínua melhoria do nível de vida dos cidadãos da União Europeia sem perda da sua competitividade e no respeito pelos valores do modelo social europeu.

Felicitó, assim, José Manuel Durão Barroso e a Comissão pela reforma que, em boa hora, decidiram introduzir na Estratégia de Lisboa".

- **Estados-Membros devem estabilizar produção total de resíduos até 2012**

O Parlamento pronunciou-se, em primeira leitura, sobre a revisão da directiva relativa aos resíduos. Os eurodeputados querem que, até 2012, os Estados-Membros tomem todas as medidas necessárias para estabilizar a produção total de resíduos e defendem a "hierarquia dos resíduos" em cinco fases: prevenção, reutilização, reciclagem, valorização e eliminação. Os produtores serão obrigados a assumir a responsabilidade pelos resíduos gerados na sequência da colocação no mercado dos seus produtos.

"As questões que se colocam hoje em dia centram-se no modo como podemos reduzir a quantidade de resíduos que o nosso bem-estar crescente nos incentiva a produzir e como devemos alterar as nossas políticas por forma a encarmos os resíduos fundamentalmente como um recurso do qual se pode extrair um valor, em vez de os considerarmos como um resíduo que apenas pode ser depositado em aterro", explica a relatora da Comissão do Ambiente do PE, Caroline JACKSON (PPE/DE, UK), cujo relatório foi aprovado em plenário por 651 votos a favor, 19 contra e 16 abstenções.

Tendo em vista *"minimizar os impactos ambientais e sanitários gerais decorrentes da geração e gestão dos resíduos"* e *"contribuir para a redução da utilização dos recursos"*, os Estados-Membros e a UE deverão adoptar medidas por ordem de prioridade descendente para:

1. a prevenção e a redução da produção de resíduos;
2. a reutilização de resíduos;
3. a reciclagem de resíduos;
4. outras operações de valorização;
5. uma eliminação dos resíduos segura e compatível com o ambiente (alteração 14).

Segundo o Parlamento Europeu, convém prever desvios à hierarquia quando as condições o exijam. Assim, quando as avaliações do "ciclo de vida" e as "análises custo-benefício" indicam claramente que uma opção de tratamento alternativa demonstra um registo melhor para um determinado fluxo de resíduos, os Estados-Membros poderão desviar-se das prioridades estabelecidas.

O PE quer que essas avaliações sejam tornadas públicas e revistas por organismos científicos independentes e que sejam realizadas consultas, a fim de assegurar um processo completo e transparente, nomeadamente através do envolvimento das partes interessadas e dos cidadãos.

Estabilizar a produção total de resíduos até 2012

Até 2012, os Estados-Membros deverão tomar todas as medidas necessárias para estabilizar a sua produção total de resíduos por comparação com a sua produção em 2008 (alteração 37). *"Estabilização significa que não haverá mais aumentos na produção relativamente ao início do período de estabilização"*, clarificam os eurodeputados.

A Comissão Europeia deverá, por seu lado, apresentar propostas sobre as medidas de apoio necessárias a acções de prevenção dos Estados-Membros, que incluam:

- até 2008 - uma lista de indicadores que habilitará os Estados-Membros a controlarem, examinarem e informarem sobre os progressos registados nos seus programas e medidas de prevenção de resíduos;

- até 2010 - a definição de uma política de concepção ecológica dos produtos que aborde tanto a produção de resíduos como a presença de substâncias perigosas nos resíduos, com o objectivo de promover tecnologias orientadas para produtos sustentáveis, reutilizáveis e recicláveis; a definição de outros objectivos qualitativos e quantitativos de redução dos resíduos para 2020, com base nas melhores práticas disponíveis; e o desenvolvimento de um plano de acção contendo outras medidas de apoio a nível europeu tendo, nomeadamente, como objectivo mudar os actuais modelos de consumo.

Reciclagem de 50% dos resíduos urbanos até 2020

Para alcançar uma sociedade europeia da reciclagem e contribuir para um nível elevado de eficiência dos recursos, os Estados-Membros terão de atingir, pelo menos, um nível global de reciclagem e reutilização de 50% para os resíduos urbanos e 70% para os resíduos de construção, demolição, industriais e de fabrico até 2020. No caso dos países com menos de 5% de reciclagem em cada uma das categorias, ou que não possuam dados oficiais, de acordo com os dados do Eurostat relativos ao período 2000-2005, poderá ser concedido um período adicional de 5 anos, de molde a alcançarem os objectivos (alteração 140).

Até 2015, os Estados-Membros deverão criar "*regimes separados de recolha de resíduos*", pelo menos, para os seguintes materiais: papel, metal, plástico, vidro, têxteis, outros resíduos biodegradáveis, óleo e resíduos perigosos (alteração 141).

Programas de prevenção de resíduos

O mais tardar dezoito meses após a entrada em vigor da directiva, os Estados-Membros deverão elaborar "*programas de prevenção de resíduos*" (alteração 69). Esses programas devem, no mínimo, ambicionar a estabilização do tratamento dos resíduos até 2012 e futuras limitações significativas até 2020.

"Uma eventual entrada em vigor [da directiva] em Dezembro de 2007 implicaria que os programas fossem adoptados, aproximadamente, até Junho de 2009, tempo suficiente para ter em conta os indicadores comuns desenvolvidos a nível da UE, bem como as medidas de consecução dos objectivos intermédios estabelecidos para 2012", afirma a relatora.

Responsabilidade dos produtores

A fim de reforçar a responsabilidade dos produtores, os Estados-Membros e a UE deverão adoptar medidas susceptíveis de obrigar os produtores ou os importadores a assumirem a responsabilidade pelos resíduos gerados na sequência da colocação no mercado do seu produto.

Isto poderá ser feito, nomeadamente, da seguinte maneira (alteração 35):

- introduzindo a obrigação de o produtor/importador retomar o produto;
- introduzindo a obrigação de disponibilizar informações acessíveis ao público sobre até que ponto o produto é reciclável;
- requerendo aos produtores que utilizem materiais e uma concepção dos produtos que contribuam para a prevenção ou a redução da geração de resíduos e que tornem os resíduos produzidos menos prejudiciais;
- criando instalações que permitam a reparação e a reutilização;
- criando instalações para a recolha em separado, a retoma e a eliminação responsável dos produtos no final da sua vida.

De acordo com o princípio do poluidor-pagador, o custo da gestão dos resíduos deve ser suportado pelo detentor dos resíduos recolhidos ou geridos pelo responsável da recolha ou por uma empresa, e/ou pelos anteriores detentores e/ou pelo produtor do produto que está na origem do resíduo (alteração 44).

Produtos, substâncias ou materiais secundários

Até dois anos a contar da data de entrada em vigor da directiva, a Comissão deverá apresentar, "*se for caso disso*", uma proposta legislativa especificando os "*critérios ambientais e de qualidade*" a satisfazer para que certas categorias específicas de produtos, substâncias ou materiais de resíduos possam passar a ser considerados "*produtos, substâncias ou materiais secundários*" (alteração 45 ao artigo 11°).

Os critérios definidos deverão garantir que os produtos, substâncias ou materiais secundários resultantes satisfaçam as condições necessárias para a sua colocação no mercado, terão em conta quaisquer riscos de transporte ou utilização das substâncias ou materiais secundários que sejam prejudiciais para o ambiente e serão definidos a um nível que garanta um elevado grau de protecção da saúde humana e do ambiente.

A Comissão deverá ainda, até cinco anos a contar da data de entrada em vigor da directiva, apresentar propostas para determinar se os seguintes fluxos de resíduos – composto, agregados, papel, vidro, metal, pneus em fim de vida e roupas em segunda mão – recaem no âmbito das disposições do artigo e, em caso afirmativo, as especificações que lhes são aplicáveis.

Rastreabilidade e controlo de resíduos perigosos

Os Estados-Membros deverão adoptar as medidas necessárias para que a recolha, a produção e o transporte de resíduos perigosos, bem como o seu armazenamento e tratamento, sejam realizados nas melhores condições de protecção do ambiente e da saúde humana, bem como de segurança dos

operadores, das instalações e da população, incluindo, no mínimo, a adopção de medidas que garantam a rastreabilidade e o controlo de todos os resíduos perigosos, desde a produção até ao destino final, e uma avaliação adequada dos riscos durante a sua gestão (alteração 52).

Sanções por não cumprimento

O Parlamento Europeu introduz ainda um novo artigo sobre sanções por não cumprimento (alteração 77). Caberá aos Estados-Membros estabelecer disposições sobre as sanções aplicáveis em caso de infracção ao disposto na directiva e tomar todas as medidas necessárias para garantir a sua aplicação.

A redacção do novo artigo foi extraída *ipsis verbis* da posição comum sobre o regulamento REACH, com o aditamento de uma referência específica ao artigo 16º (separação de resíduos perigosos), relativamente ao qual as sanções assumem particular relevância.

Fórum de Consulta em matéria de Gestão de Resíduos

Por fim, o PE propõe a criação de um Fórum de Consulta em matéria de Gestão dos Resíduos (alteração 80). "*É fundamental estabelecer um fórum adequado para efeitos de implementação da directiva, à semelhança do que ocorreu com outros domínios da política ambiental, nomeadamente o Ar e a Água*", explica a relatora.

Para uma sociedade europeia da reciclagem

Os eurodeputados aprovaram ainda, por 662 votos a favor, 17 contra e 3 abstenções, um relatório de iniciativa de Johannes BLOKLAND (IND/DEM, NL) sobre a Estratégia Temática de Prevenção e Reciclagem. Entre outras medidas, o Parlamento Europeu exorta a Comissão a propor directivas específicas para os resíduos biodegradáveis, os resíduos da construção e demolição e as lamas de depuração, a propor uma directiva distinta sobre PVC e a rever a directiva sobre os aterros (§ 30, 31/1ª parte, 32).

Neste momento, os resíduos urbanos da UE são objecto de deposição em aterros (49%), incineração (18%), reciclagem e compostagem (33%). A Agência Europeia do Ambiente prevê que os resíduos de papel/cartão, vidro e plástico aumentem em cerca de 40% até 2020, em comparação com os níveis de 1990.

Caroline JACKSON (PPE/DE, UK)
Relatora

Johannes BLOKLAND (IND/DEM, NL)
Relator

• **Luta contra as alterações climáticas: PE apela ao reforço do compromisso político**

Segundo o PE, a estratégia da UE relativa às alterações climáticas deve incidir sobre a realização dos seguintes objectivos fundamentais: limitar o aquecimento global médio a 2 °C, tomando como referência os níveis de emissões de 1990, e comprometer-se a reduzir globalmente, até 2020, as emissões em 30%, em todos os países industrializados, a fim de obter uma redução na ordem dos 60-80% em 2050.

Na resolução aprovada por 616 votos a favor, 25 contra e 30 abstenções, o PE convida as três Presidências (Alemanha, Portugal e Eslovénia) a velar para que a dinâmica adquirida sobre o dossiê das alterações climáticas seja reforçada, reforçando o nível de compromisso político e aumentando o número de parceiros internacionais neste processo.

Os eurodeputados lamentam "*a falta de clareza do pacote energético/alterações climáticas*" apresentado pela Comissão no que diz respeito aos objectivos de redução de emissões de gases com efeito de estufa para 2020, sublinhando ser necessária uma redução global de 30% em todos os países industrializados para que haja uma hipótese razoável de realizar o objectivo, fixado pela UE, de limitar em 2° C a subida média da temperatura.

Medidas vinculativas para o sector dos transportes

O PE sublinha que é no sector dos transportes que se regista um aumento mais forte do consumo energético e que os transportes terrestres representam aproximadamente 25% das emissões de CO2 na Comunidade. A Eurocâmara solicita que "seja incentivada a utilização dos transportes comuns" e que sejam adoptadas medidas vinculativas para o sector dos transportes, incluindo os aéreos, destinadas a tornar as reduções de emissões equivalentes às de outros sectores, em 2020.

Quanto à proposta da Comissão destinada a fixar em 10% a componente obrigatória de biocarburantes nos combustíveis dos veículos, em 2020, o PE considera que *"um objectivo de 12,5% também seria realista e desejável"*. Os deputados sublinham a importância de uma produção sustentável de biocarburantes e convidam a Comissão a lançar um programa e critérios de certificação (por exemplo, legislação técnica) que permita a produção sustentável de biocarburantes, aplicável quer aos biocarburantes produzidos na UE quer aos importados.

Objectivos sectoriais específicos para as energias renováveis

Registando a ausência de objectivos sectoriais vinculativos em matéria de energias renováveis, o PE assinala que *"estes objectivos implicariam uma redução nas emissões de gases com efeito de estufa na abordagem das alterações climáticas"*. Os deputados solicitam à Comissão que proponha aos Estados-Membros que apresentem, para além de um objectivo global, *"objectivos sectoriais específicos para as energias renováveis"*, tendo em conta as suas diferentes situações.

Os eurodeputados assinalam que a proposta destinada a instituir um objectivo vinculativo para fazer ascender para 20% a quota das energias renováveis no cabaz energético da UE, até 2020 constitui *"um bom ponto de partida"*. Consideram, no entanto, que esse objectivo deveria ser aumentado para 25% do cabaz energético da UE.

Regime fiscal

"Com regimes nacionais equilibrados em matéria de impostos e taxas é possível aumentar o rendimento energético nos Estados-Membros e evitar consumos de energia desnecessários", afirma o PE.

Os eurodeputados instam a Comissão e os Estados-Membros a examinarem a possibilidade de estabelecer um regime fiscal à escala da UE destinado a promover uma economia assente num baixo teor de carbono e a estimularem, para esse efeito, a utilização das melhores tecnologias e processos de produção disponíveis, bem como modos de consumo mais sustentáveis.

A questão das alterações climáticas irá ser debatida no Conselho Europeu da Primavera.

Direitos da Mulher / Igualdade

- **Respeito dos direitos da mulher na Turquia: "condição sine qua non da adesão à UE"**

No relatório aprovado no PE sobre o papel da mulher na Turquia, por 522 votos a favor, 15 contra e 53 abstenções, os eurodeputados realçam que "o respeito dos direitos humanos, incluindo os direitos da mulher, é uma condição *sine qua non* da adesão à UE", e convidam a Comissão a colocar esta questão no centro das negociações com aquele país.

O quadro jurídico relativo aos direitos da mulher na Turquia tem, de uma forma geral, *"sido satisfatório"*, afirma o PE, *"mas a sua aplicação continua a apresentar lacunas"*. A Eurocâmara reitera, por isso, o seu apelo à *"cabal e efectiva implementação do acervo comunitário no domínio dos direitos da mulher"*, em particular nas regiões mais pobres do país (§ 3).

O PE regozija-se com o facto de se ter iniciado a fase activa das negociações de adesão entre a Turquia e a UE, mas deplora o abrandamento do processo de reformas no país durante o último ano e "*a persistência de problemas em relação aos direitos da mulher*" (§ 2).

O governo turco deverá acelerar a implementação da nova legislação sobre os direitos da mulher, de modo a garantir que segue integralmente as disposições do acervo comunitário e que o aplica, na prática, de forma eficaz (§ 4).

Embora o novo Código Penal, que entrou em vigor em Junho de 2005, tenha intensificado substancialmente os direitos fundamentais das mulheres, "*as directivas europeias respeitantes à igualdade entre mulheres e homens ainda não foram inteiramente transpostas*", sublinha o relatório.

A Eurocâmara lamenta o facto de, em determinadas partes do Sudeste da Turquia, as raparigas não serem registadas no momento em que nascem (o que impede a luta contra os casamentos forçados e os crimes de honra, devido à ausência de identidade oficial das vítimas), instando as autoridades turcas a continuarem a tomar todas as medidas necessárias para garantir que todas as crianças turcas sejam registadas quando nascem (alteração 1).

Prioridade ao combate à violência

O PE condena os casos de violência contra as mulheres – a qual "*continua a ser um problema*" no país, incluindo crimes de honra, violência doméstica, casamentos forçados e poligamia – e convida o governo turco e a Comissão Europeia a conferirem prioridade ao combate contra a violência e à criação de centros específicos de alta segurança, de forma a que as mulheres disponham de um centro de refúgio na sua vizinhança (§ 24, 31).

A Eurocâmara convida as instituições turcas a estabelecerem "*alianças*" com todos os agrupamentos na sociedade – a nível civil, social e religioso –, no intuito de empreenderem campanhas destinadas, em particular, à juventude, divulgarem a consciência de que a violência contra as mulheres e as crianças constitui uma grave violação dos direitos humanos e induzirem comportamentos de repúdio de toda e qualquer forma de violência (§ 33).

Mais mulheres na política

De acordo com o PE, "em alguns casos, a melhor forma de solucionar a discriminação contra a mulher consiste em aplicar medidas temporárias de discriminação positiva". Existe uma "*necessidade absoluta de contar com modelos femininos nos postos de poder e de tomada de decisão*", salienta.

Os deputados exortam os partidos políticos da Turquia a incluírem, a partir das próximas eleições de 2007, um maior número de candidatas nas suas listas eleitorais, a conferirem às mulheres uma posição adequada na hierarquia dos partidos e a efectuarem uma maior sensibilização para a importância da participação das mulheres na política (§ 44).

Emine BOZKURT (PSE, NL)
Relatora

Agricultura

- **PAC: Parlamento Europeu mantém "não" à modulação facultativa**

O Parlamento Europeu rejeitou, pela segunda vez em três meses, a proposta de regulamento sobre a modulação facultativa dos pagamentos directos no âmbito da PAC. 584 eurodeputados votaram contra a proposta legislativa, 89 a favor e 19 abstiveram-se.

Em 14 de Novembro do ano passado, o PE rejeitou a proposta relativa ao estabelecimento da modulação voluntária por 559 votos contra, 64 a favor e 16 abstenções. Dado que a Comissão Europeia não retirou a sua proposta, o Parlamento devolveu a questão à comissão parlamentar competente, nos termos do artigo 52º, nº 3 do Regimento do PE.

No segundo relatório sobre esta proposta, a Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural do PE manteve a sua posição, recomendando ao plenário que rejeitasse a modulação voluntária.

"Os debates nas comissões e em sessão plenária revelaram que, ultrapassando as divergências entre os grupos políticos, se observa um forte consenso no sentido de assegurar um financiamento suficiente do segundo pilar da política agrícola", explica o relator, Lutz GOEPEL (PPE/DE, DE), na exposição de motivos do relatório. O seu actual subfinanciamento, que radica na decisão do Conselho de Dezembro de 2005 relativa às Perspectivas Financeiras 2007-2013, foi em geral deplorado.

Segundo o relatório, as principais razões para a rejeição da modulação voluntária são as seguintes:

- a ausência de qualquer avaliação de impacto, não obstante efeitos significativos e perceptíveis do acto jurídico sobre os agricultores;
- o risco de discriminação de agricultores na UE, que não é tido em conta na proposta;
- a renacionalização da política agrícola de forma dissimulada;
- os aspectos polémicos da proposta do ponto de vista da política orçamental e estrutural (especialmente a ausência da obrigação de co-financiamento);
- a não associação do Parlamento à preparação de um projecto de tal alcance;
- o facto de a proposta relativa à modulação voluntária condicionar, em grande parte, o denominado "exame clínico", a realizar em 2008/2009 para o sector da agricultura, sem que o Parlamento seja para o efeito associado ao processo de debate como parceiro de igual direito, tal como previsto no Acordo Interinstitucional sobre as Perspectivas Financeiras.

O relator considera que a Comissão Europeia deverá apresentar, no âmbito do "exame clínico", novas propostas relativas ao financiamento do segundo pilar, com base em avaliações circunstanciadas do impacto e debates com o Parlamento. Neste contexto, poderá ser então igualmente analisada a questão de um novo grau para a modulação obrigatória.

A actual proposta da Comissão Europeia comporta os seguintes elementos fundamentais:

- os Estados-Membros, no âmbito da modulação voluntária, poderão efectuar reduções até 20% em todos os pagamentos directos (o Conselho pretendia incluir igualmente as despesas de mercado);
- a modulação não se encontra associada a quaisquer condições acessórias, com excepção da franquia aplicada a pequenos beneficiários que recebam menos de 5000 euros em pagamentos directos;
- os recursos podem ser livremente utilizados, em observância do disposto no Regulamento FEADER; as prescrições em matéria de despesas mínimas por eixo devem ser respeitadas (ao invés do que pretendia o Conselho);
- não se encontra prescrito de forma vinculativa o co-financiamento;
- os Estados-Membros terão, no prazo de dois meses, de fixar a taxa de redução aplicável a todo o período de elegibilidade.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Luis CAPOULAS SANTOS (PSE): *"Reitero a minha frontal oposição ao segundo relatório Goepel com a mesma veemência que o fiz relativamente ao primeiro. Não posso concordar com as razões que ele invoca quando elas conduzem às conclusões opostas.*

Tenho pena de não ter tempo para demonstrar isso exaustivamente, mas pergunto: Que melhor estudo de impacto pode haver do que aquele que revela os números da actual injustiça de repartição do primeiro pilar da PAC? E quando se fala em co-financiamento, será que obrigar os Estados-Membros com menos recursos a contribuir com os seus próprios orçamentos para políticas comuns, não será isso que é renacionalizar a política agrícola comum?

Considero que este relatório representa uma postura conservadora – que não partilho –, atenta contra o princípio da subsidiariedade e revela uma atitude de clara protecção para os maiores beneficiários da política agrícola comum, que não posso deixar de repudiar. Também não posso deixar de exprimir o meu protesto pela atitude do Parlamento induzida pelos relatórios Goepel de congelar 20% das verbas do desenvolvimento rural para 2007. Os agricultores não podem ser reféns das disputas entre instituições. Apelo, por isso, ao bom senso e ao espírito de compromisso para que, rapidamente, este inadmissível impasse seja desbloqueado”.

Lutz GOEPEL (PPE/DE, DE)
Relator

- **PE a favor de uma reforma prudente do mercado vitivinícola**

Os eurodeputados definiram a sua posição sobre a reforma da organização comum do mercado vitivinícola, ao aprovarem um relatório da comissão parlamentar da Agricultura por 484 votos a favor, 129 contra e 24 abstenções.

"A questão do abandono definitivo não pode constituir o ponto fulcral da reforma da OCM", diz o Parlamento Europeu, mas "deve ser um simples parâmetro das intervenções estruturais que visam renovar o potencial vitícola e conseguir a adaptação progressiva do sector do vinho às necessidades do mercado" (§ 23).

A iniciativa do abandono definitivo de vinhas deve caber ao produtor, na condição de os Estados-Membros poderem aprovar ou rejeitar o abandono definitivo utilizando critérios ambientais e sociais nacionais ou regionais compatíveis com *"condições objectivas previamente fixadas a nível comunitário"* (§ 24). Os deputados consideram que é importante prever que cada Estado-Membro ou região possa fixar um limite máximo autorizado flexível de arranque em cada região e escolher as categorias de vinho que terão prioridade no programa de arranque.

Os *"critérios comunitários objectivos"* que limitam a possibilidade de abandono definitivo poderiam referir-se, designadamente, aos casos seguintes:

- vinhas situadas em zonas montanhosas, costeiras e insulares, produzindo principalmente vinhos com indicação geográfica;
- vinhas situadas em zonas em declive em que é necessário evitar a erosão do solo e a perda de biodiversidade ou zonas tradicionais de importância histórica;
- vinhas que produzem vinhos com saída comercial;
- vinhas cuja redução excessiva ameaçaria a existência de todo um *"terroir"* ou de uma denominação de origem controlada (DOC);
- vinhas que beneficiaram de ajudas estruturais no âmbito de programas comunitários;
- casos em que o abandono das vinhas geraria riscos ambientais (§ 25).

Os critérios comunitários objectivos associados a uma reestruturação mais geral do potencial produtivo e humano em meio rural e susceptíveis de facilitar a opção do abandono definitivo poderiam referir-se aos casos de vinhas que tenham um baixo rendimento, sem possibilidade de renovar o seu potencial produtivo, casos em que os viticultores sejam integrados em programas de reforma antecipada, ou vinhas inaptas para produção de vinhos de qualidade ou comercializáveis (§ 26).

Destilação

O PE considera conveniente *"suprimir a armazenagem pública de álcool e substituir a venda do álcool proveniente de uma destilação de crise pela organização imediata de vendas directas por concurso público"* (§ 20).

Os eurodeputados rejeitam, no entanto, a supressão imediata do mecanismo da destilação e de outras medidas de apoio ao mercado. *"Apesar de serem susceptíveis de melhorias em termos de programação e utilização, não parece oportuno suprimi-las sem um período transitório, a fim de tirar proveito das vantagens de alguns deles"*, salientam (§ 15). Durante o período transitório, deverão ser *"gradualmente reduzidos os montantes atribuídos às medidas de intervenção no mercado e, paralelamente, intensificadas as medidas que visam a melhoria da qualidade e a promoção da comercialização dos vinhos europeus"*.

De acordo com a Eurocâmara, é necessário, durante a primeira fase da reforma, converter os quatro tipos actuais de destilação em apenas dois:

– destilação obrigatória que funcionará como rede de segurança e permitirá o saneamento progressivo do mercado, contribuindo ao mesmo tempo para os objectivos ambientais e qualidade;

– destilação voluntária de álcool vínico que permitirá a adaptação do sector do álcool vínico utilizado para incorporação em certos produtos vínicos (vinhos licorosos, brandies) ou para o balanceamento de vinhos (§ 16).

O PE considera que a destilação dos subprodutos deve ser revista na sua aplicação, de forma a torná-la menos dispendiosa no plano comunitário, nomeadamente permitindo o escoamento de uma parte dos álcoois para outros consumos, como o álcool de boca (§ 18).

Os eurodeputados afirmam ainda que é necessário criar um novo mecanismo de gestão das crises, ao qual seja possível recorrer em situações de emergência específicas, graves e reais (§ 19).

Novas plantações

Segundo o relatório, "convirá proceder de forma cuidadosa e transparente para a reatribuição progressiva dos direitos de plantação, o que poderá evitar um aumento incontrolado do potencial vitícola da União, que teria um impacto negativo no mercado". Os Estados-Membros devem apresentar programas que incluirão o nível de plantação desejado, o ritmo de concessão de direitos, as castas afectadas em cada região e o calendário de aplicação (§ 29).

O direito a novas plantações deve destinar-se principalmente aos jovens agricultores, à produção de vinhos de qualidade e a explorações integradas em programas de melhoria da qualidade e da comercialização que deverão estar integradas no cadastro vitícola adaptado.

Antes de iniciar a concessão de novos direitos de plantação, cada Estado-Membro, em cooperação com as regiões, as organizações do sector e as uniões de produtores, deverá avaliar o programa de arranque e a sua evolução e, antes de conceder novos direitos de plantação, haverá que avaliar a situação das vinhas não legalizadas ou ilegais.

No que diz respeito às zonas de produção com indicação geográfica, *"poderia ser necessário que as decisões relativas à liberalização fossem tomadas pelas autoridades regionais competentes, tendo em conta a necessidade de preservar o valor dos investimentos efectuados pelos viticultores dessas zonas, evitar uma perda de prestígio da própria indicação e manter o controlo da qualidade do produto"*, sublinha o PE (§ 30).

Enriquecimento

O Parlamento está consciente de que *"o enriquecimento tem um impacto directo nos níveis de produção"*, mas crê que a proposta da Comissão para a diminuição do nível máximo de enriquecimento não é justificada e que as regras actuais têm de permanecer em vigor (§ 34, 36). Segundo os deputados, *"o enriquecimento deve ser permitido em todas as regiões de viticultura onde se utilizava tradicionalmente e onde não existem excedentes estruturais"*.

O PE considera, por outro lado, que a legislação comunitária não deveria permitir a vinificação de mostos importados nem a sua mistura com mostos comunitários, já que tais procedimentos não são coerentes com outras medidas propostas pela Comissão, como o arranque ou a supressão de ajudas à utilização de mosto concentrado para aumentar o título alcoométrico (§ 61).

Rotulagem para as bebidas alcoólicas

Os eurodeputados convidam a Comissão a desenvolver um regime de rotulagem para as bebidas alcoólicas importadas derivadas de vinho, que não cumprem as práticas enológicas europeias e que não devem, por isso, ser rotuladas como vinho (§ 59). Recomendam também a *"harmonização da regulamentação dos*

Estados-Membros relativamente à língua utilizada no rótulo" (§ 50), no sentido de não obrigar os operadores a traduzir para outras línguas certas informações quando o termo utilizado no país de destino é muito semelhante e não existe qualquer risco de induzir os consumidores em erro.

O PE salienta que é necessário concluir, no âmbito da política comercial externa para os vinhos europeus, acordos bilaterais com países terceiros sobre o comércio vinícola, com base no reconhecimento mútuo e na protecção das indicações geográficas (§ 55).

Comercialização dos vinhos da UE no estrangeiro

As dificuldades enfrentadas pelo sector vitivinícola, sobretudo decorrentes do aumento da importação de vinhos provenientes de países terceiros e do aumento das existências no sector vitivinícola que excede a produção anual e com reduzidas perspectivas de escoamento, exercem uma pressão, no sentido da baixa, nos preços e rendimentos dos produtores.

De acordo com o PE, deveriam ser estabelecidas "*prioridades básicas*" que não são tidas em conta na comunicação da Comissão Europeia, como, por exemplo, a promoção de um consumo moderado e responsável, a reafecção de recursos orçamentais para chegar a novos consumidores e conquistar novos mercados (ou reconquistar outros), promover a qualidade e fomentar a investigação (§ 51).

O sector vitivinícola da UE representa uma actividade económica vital, nomeadamente para o emprego e as receitas de exportação. Com mais de 1,5 milhões de explorações, que utilizam 3,4 milhões de hectares (ou seja, 2% da superfície agrícola da UE-25), a produção vitivinícola representou 5,4% da produção agrícola em 2004, de acordo com os dados da Comissão Europeia. A sua parte no valor da produção agrícola é de cerca de 10% em França, Itália, Áustria, Portugal, Luxemburgo e Eslovénia, e ligeiramente inferior em Espanha.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Luis CAPOULAS SANTOS (PSE): "*Quero começar por felicitar a colega Batzeli pelo bom e difícil trabalho que realizou e agradecer, uma vez mais, a presença da Senhora Comissária neste hemiciclo.*

Os debates políticos, as audições, os encontros com os representantes do sector, as visitas que efectuámos a regiões vitivinícolas de diversos Estados-Membros, bem como as várias centenas de propostas de alteração, demonstram bem o interesse que os deputados colocaram na análise deste assunto tão importante para a agricultura europeia.

Existe consenso sobre a necessidade de uma reforma e é justo referir que não foram apresentadas alternativas ao modelo que a Comissão apresentou. Existem, no entanto, diferenças acentuadas entre o Parlamento e a Comissão quanto ao calendário, à intensidade e à forma de aplicação das principais medidas. É certamente necessário arrancar vinhas de má qualidade, mas não pode deixar de se começar pelas vinhas ilegais, nem se pode conceber que a decisão final do arranque não seja atribuída aos Estados-Membros. É certamente necessário pôr fim à destilação subsidiada, mas não se pode deixar de salvaguardar o apoio à destilação do álcool para boca de que carecem os vinhos generosos que são tão importantes para as exportações europeias.

Não é conciliável defender a genuinidade e a tipicidade dos vinhos europeus e, ao mesmo tempo, a livre entrada de mostos concentrados de países terceiros. Este relatório é revelador da boa fé e do empenho deste Parlamento. Espero que a Comissão acolha as nossas propostas para que possamos concluir uma reforma satisfatória para o sector".

Ilda FIGUEIREDO (CEUE/EVN): "*Como a intervenção da Senhora Comissária confirmou, a principal linha de intervenção da reforma que pretende realizar relativamente à OCM do vinho é utilizar o arranque da vinha como meio para equilibrar o mercado do sector vitivinícola.*

Isto significa que as regiões menos desenvolvidas serão particularmente atingidas, com destaque para as explorações familiares e os agricultores com baixos rendimentos, o que terá efeitos desastrosos na área social e ambiental e aumentará a desertificação de zonas do interior, levando ao seu abandono.

Sabendo-se que estamos a falar de vastas zonas de países do sul, como Portugal, as consequências poderão ser desastrosas, com o aumento da tragédia dos incêndios florestais no Verão.

Por isso, insistimos na defesa da cultura da vinha e do vinho, que faz parte integrante da civilização europeia e, em particular, do Mediterrâneo. Queremos que os nossos agricultores continuem a produzir vinho cada vez melhor e a manter a destilação de álcool de boca.

Rejeitamos que se desprezem as características enológicas da produção do vinho a partir da uva, para o substituir por um vinho industrial, resultado da importação de mostos de países terceiros.

Senhora Comissária, os nossos vinhos, de boa qualidade, têm de ser defendidos".

Katerina BATZELI (PSE, EL)
Relatora

• **PESCAS - Definição uniforme das redes de emalhar de deriva**

O Parlamento Europeu aprovou em processo de consulta, por 663 votos a favor, 17 contra e 10 abstenções, a proposta da Comissão Europeia que visa introduzir uma definição uniforme das redes de emalhar de deriva em três regulamentos, a fim de facilitar o controlo e a aplicação das restrições de utilização destas redes. A definição proposta não alarga o âmbito de aplicação das restrições e das condições da utilização das referidas redes na legislação comunitária.

A relatora da Comissão das Pescas do PE, Rosa MIGUÉLEZ RAMOS (PSE, ES), considera que a introdução de uma definição uniforme de rede de emalhar de deriva nos três regulamentos em causa é indispensável, na medida em que vai contribuir para facilitar a aplicação e a consolidação da legislação comunitária neste domínio e para evitar que a legislação seja contornada através de interpretações díspares a nível nacional.

A definição proposta de rede de emalhar de deriva é a seguinte: *"qualquer rede de emalhar mantida à superfície, ou a uma certa distância abaixo dela, por meio de bóias, que deriva ao sabor das correntes, isoladamente ou em conjunto com a embarcação a que se encontra amarrada. A rede pode estar equipada com dispositivos destinados a estabilizá-la e/ou a limitar a sua deriva".*

Esta definição é conforme com a definição utilizada pela FAO e não alarga o âmbito de aplicação das restrições e das condições da utilização das referidas redes na legislação comunitária, explica a relatora.

Os três regulamentos nos quais será introduzida são:

- Regulamento (CE) n.º 894/97, que prevê determinadas medidas técnicas de conservação dos recursos da pesca, com a redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1239/98;

- Regulamento (CE) n.º 812/2004, que estabelece medidas relativas às capturas acidentais de cetáceos no exercício das actividades de pesca;

- Regulamento (CE) n.º 2187/2005, relativo à conservação dos recursos haliêuticos no mar Báltico, nos seus estreitos (Belts) e no Øresund através da aplicação de medidas técnicas.

Esta proposta insere-se no processo de simplificação e melhoria da política comum da pesca, nomeadamente no tocante à clarificação e à reforma da legislação em vigor em matéria de medidas técnicas.

Rosa MIGUÉLEZ RAMOS (PSE, ES)
Relatora

- **PESCAS - Conservação de unidades populacionais de grandes migradores**

O Parlamento Europeu votou, em processo de consulta, sobre uma proposta de regulamento cujo objectivo é actualizar a regulamentação comunitária que transpõe as medidas técnicas de conservação de certas unidades populacionais de grandes migradores. Os eurodeputados propõem algumas alterações à proposta, tendo em conta o risco de colapso que impende sobre as unidades populacionais de atum rabilho.

Os actuais níveis das capturas de atum rabilho não são sustentáveis a longo prazo com os modelos de exploração da pesca existentes, razão pela qual *"a União Europeia deve propor urgentemente à ICCAT (Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico) medidas de reconstituição deste recurso, incluindo, se necessário, um plano de recuperação, bem como medidas de controlo que ajudem a resolver tanto o problema da sobrepesca como o da subnotificação das capturas"*, insiste o Parlamento Europeu.

De acordo com a relatora, Rosa MIGUÉLEZ RAMOS (PSE, ES), é imperativo que a UE e os Estados-Membros adoptem urgentemente medidas de controlo que ajudem a resolver o problema da sobrepesca, devidamente acompanhadas de um plano de reconstituição deste recurso haliêutico.

A procura crescente de atum rabilho provocou uma intensificação da pressão exercida sobre este recurso, não só para a sua venda directa, mas também para abastecer as instalações de engorda desta espécie, o que exige, sublinham os deputados, um controlo rigoroso e uma melhoria da informação tanto sobre a actividade da pesca como sobre as instalações de engorda, imprescindível para se poder avaliar cientificamente o estado do recurso.

A proposta de regulamento em apreciação visa transpor, para o direito comunitário, as medidas técnicas adoptadas por organizações regionais de pesca (ORP) competentes em matéria de gestão dos tunídeos nas quais a Comunidade Europeia é parte contratante. As medidas técnicas dizem respeito aos tamanhos mínimos dos peixes, à proibição de utilizar determinadas artes de pesca, às zonas de reserva e períodos de defeso da pesca e às limitações das capacidades de pesca. Estas medidas foram alteradas nas reuniões anuais das ORP, sendo conveniente adaptar e actualizar a legislação em vigor.

Rosa MIGUÉLEZ RAMOS (PSE, ES)
Relatora

- **UE e Estados-Membros chamados a redobrar esforços contra a pesca ilegal**

No relatório sobre a pesca ilícita, não declarada e não regulamentada, aprovado em plenário a 15 de Fevereiro, o PE afirma que o Livro Verde sobre uma nova política marítima da UE pode servir como quadro de cooperação com base no qual a luta contra a pesca ilegal poderia ser abordada de forma mais eficaz. Os deputados sugerem que sejam publicadas listas negras de navios de pesca e exortam a Comissão Europeia a ponderar a possibilidade de criar uma guarda costeira da UE.

No seu programa de trabalho para 2007, a Comissão Europeia anunciou que a pesca ilícita, não declarada e não regulamentada (INN) continuará a ser uma prioridade e que irá elaborar uma comunicação e uma proposta de regulamento para definir uma nova estratégia de combate à pesca INN. O relatório de Marie-Hélène AUBERT (Verdes/ALE, FR) tem como objectivo apresentar à Comissão ideias e sugestões concretas sobre as acções que deveria incorporar na sua proposta de legislação comunitária.

Os deputados propõem que seja criado um registo comunitário de barcos que se dedicam à pesca INN para incluir os navios constantes das listas negras das organizações regionais de pesca (ORP). Esse registo agilizará o intercâmbio de informações entre os Estados-Membros e possibilitará o seguimento das embarcações antes de eventuais mudanças de pavilhão (§ 18).

De acordo com o PE, devem ser aplicáveis em todos os Estados-Membros sanções mínimas comuns, suficientemente dissuasivas, para as infracções graves. Os eurodeputados exortam a Comissão e os

Estados-Membros a reforçarem os mecanismos dissuasores (de vigilância, controlo, sanções, etc.) e a proporem medidas que permitam prevenir as infracções e aplicar de forma mais adequada a regulamentação existente (§ 8).

O Parlamento Europeu quer que todas as listas negras de navios de pesca e navios de transporte de pescado, incluindo dos seus proprietários ou armadores, adoptadas pelas ORP, sejam publicadas e integradas directamente no direito comunitário. Os navios não comunitários que constam dessas listas devem ser proibidos de entrar nos portos comunitários, seja por que razão for, à excepção dos casos de força maior ou por razões humanitárias. Todos os navios que arvoram o pavilhão da UE devem ser proibidos de prestar assistência (combustível, abastecimentos, transbordo, etc.) a estes navios no mar.

A origem legal do peixe deve ser demonstrada antes de lhe ser dada autorização para desembarcar nos portos da UE ou para ser importado para a UE. A Eurocâmara quer que seja garantida a plena rastreabilidade do peixe, desde o momento em que é içado a bordo do navio até ao momento em que chega ao consumidor final.

Os deputados instam a Comissão "a velar por que qualquer pessoa singular ou colectiva que comprovadamente pratique pesca INN não receba qualquer tipo de ajuda ou subvenção a cargo dos fundos comunitários para qualquer das suas actividades e a exortar os Estados-Membros à adopção de acções similares relativamente às respectivas ajudas nacionais" (§ 21).

Rastreabilidade do peixe da rede até ao prato

O Parlamento Europeu solicita à Comissão que apresente a sua proposta de rotulagem ecológica dos produtos da pesca até Junho deste ano, o mais tardar, reiterando a sua convicção de que as melhorias a nível da rastreabilidade dos produtos da pesca, desde o momento em que o peixe é capturado até ao momento em que é consumido, de acordo com regimes de eco-rotulagem, permitiriam identificar, de forma bastante mais adequada, os produtos da pesca INN e evitar a sua entrada no mercado da UE (§ 13).

Os deputados exortam também a Comissão e os Estados-Membros a alargar a campanha de informação comunitária, por forma a sensibilizar o público para a dimensão e a gravidade da pesca INN (§ 14).

Ajudar os países em desenvolvimento a evitar a pesca ilegal

A importância da UE no mundo, enquanto grande potência da pesca e primeiro mercado mundial dos produtos da pesca, obriga-a a desempenhar um papel de charneira em matéria de luta contra a pesca ilícita, não declarada e não regulamentada, sublinha o relatório. Os deputados consideram que a acção da UE só pode ser credível a nível internacional se tomar medidas concretas para pôr termo à sua própria participação na pesca INN, quer em águas comunitárias, quer por intermédio de embarcações ou interesses da UE fora da UE (§ 4, 5).

Segundo estimativas do Marine Resources Assessment Group (grupo de avaliação dos recursos marinhos), apresentadas no relatório, esta pesca representa pelo menos 2,4 mil milhões de dólares à escala mundial. A maior parte destas receitas provêm das águas dos países em desenvolvimento, demasiado pobres para poder assegurar uma vigilância eficaz das actividades de pesca nas suas águas territoriais e para evitar a pesca ilegal, o que acarreta perdas e dificuldades para as populações costeiras que dependem da pesca e para a segurança dos alimentos. É igualmente uma perda directa para aqueles que praticam a pesca legal.

O PE exorta a Comissão a ajudar os países em desenvolvimento, sobretudo aqueles com quem celebrou acordos de pesca, a cumprirem plenamente os compromissos do plano de acção internacional destinado a evitar a pesca ilegal, contribuindo para reforçar os exíguos meios de que dispõem através da inclusão de acções concretas nos novos acordos de parceria (§ 7).

Uma guarda costeira da UE

O PE regozija-se com a criação da Agência Comunitária de Controlo das Pescas (com sede em Vigo) e está confiante em que esta agência desempenhará um importante papel na luta contra a pesca INN. O Parlamento exorta também a Comissão a ponderar a possibilidade de criar uma guarda costeira da UE (§ 19).

Por fim, os deputados solicita à Comissão Europeia que realize e apresente um estudo sobre a observância da legislação comunitária no domínio laboral e da segurança e saúde, bem como sobre o respeito dos direitos sociais dos trabalhadores nas embarcações e sobre as suas condições de vida e de trabalho a bordo (§ 23).

Marie-Hélène AUBERT (Verdes/ALE, FR)

- **Retoma da conjuntura económica tem de ser aproveitada para a criação de emprego**

Os Estados--Membros devem tirar partido da nova situação económica e dos "espaços de manobra" dela decorrentes para a promoção de um crescimento mais sustentável. No relatório sobre as orientações gerais das políticas económicas para 2007, o PE salienta que é necessário reforçar o potencial de crescimento a fim de que este seja capaz de gerar emprego na UE e propõe que seja criado um grupo de trabalho interinstitucional após o Conselho Europeu da Primavera.

O relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, aprovado em plenário por 480 votos a favor, 60 contra e 25 abstenções, salienta os seguintes pontos:

– uma actuação simultânea e concertada dos Estados--Membros a nível das despesas de crescimento intenso, da promoção dos investimentos privados e de iniciativas conjuntas no âmbito da cooperação entre os sectores público e privado poderá desencadear importantes efeitos de sinergia, melhorar a capacidade da Europa para enfrentar os desafios da ciência e da investigação, dos transportes e das comunicações, da energia e da sustentabilidade ecológica (§ 21);

– a necessidade de estabelecer um clima favorável às PME através de um regime tributário mais favorável, da redução da regulação e dos encargos administrativos, de um maior acesso ao financiamento, da melhoria da sua função de custos empresariais em energia, transporte, comunicações e serviços, da melhoria do acesso das PME às tecnologias de informação e comunicação e de um maior investimento em investigação e inovação para as PME (§ 17);

– há que travar as actuais tendências proteccionistas e contrárias à concorrência, de modo a aproveitar plenamente do potencial do mercado interno e reforçar a posição da Europa no mercado mundial (§ 16);

– a prioridade deve ser atribuída à promoção de uma "inclusão social activa" e à criação de melhores empregos; o relatório salienta igualmente a necessidade de fazer face a novas exigências em termos de flexibilidade e disposição de aprendizagem dos trabalhadores mediante novas ofertas e prestação de novas garantias ("flexigurança"), também para promover novas possibilidades de conciliar a vida profissional com a vida privada (§ 25);

– a necessidade de uma cooperação mais estreita e estruturada na UE, especialmente na zona euro, de modo a reforçar a capacidade governativa e o processo de integração europeia, pois só assim será possível fazer face aos desafios económicos globais (§ 27).

Quanto às reformas institucionais, o Parlamento Europeu:

– insiste na publicação, pela Comissão Europeia, de uma tabela anual de pontuação dos países com o melhor e o pior desempenho a nível da aplicação das reformas de modo a tirar lições dos sucessos e dos malogros; para tal são necessários indicadores integrados em quantidade suficiente, abrangendo todas as políticas previstas na Estratégia de Lisboa (§ 28);

– aguarda, com vista aos próximos trabalhos de revisão das orientações integradas, um processo de reflexão comum entre os órgãos da UE implicados e propõe a criação de um grupo de trabalho interinstitucional após o próximo Conselho Europeu da Primavera (§ 31).

O relator, Udo BULLMANN (PSE, DE), nota que a evolução económica real na UE se caracteriza por antigas e novas discrepâncias, registando-se as taxas de crescimento mais baixas em Portugal (1,2% do PIB) e em Itália (1,7%) e as mais elevadas de entre os 15 Estados--Membros da UE em Espanha (3,8%), na Grécia (3,8%) e sobretudo na Suécia (4%), na Finlândia (4,9%) e no Luxemburgo (5,5%).

Em 2006, os novos Estados--Membros registaram taxas de crescimento especialmente elevadas, como é o caso da Eslováquia (6,7%), da Lituânia (7,8%), da Estónia (10,5%) e da Letónia (11%). O relatório sublinha que estas diferenças traduzem igualmente diferenças estruturais importantes, políticas económicas nacionais e estruturas demográficas diferentes e um impacto desigual das políticas comuns, que traduzem riscos potenciais para a coesão interna da UE. Consequentemente, será necessário aplicar políticas aptas a reforçar a coesão económica e a promover o mercado interno e a união monetária (§ 11).

Orientações para as Políticas de Emprego dos Estados--Membros

O PE aprovou também um relatório da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, de Jan ANDERSSON (PSE, SE), sobre as Orientações para as Políticas de Emprego dos Estados-Membros. O relatório apresenta apenas uma *"alteração processual"* com referência ao direito do Parlamento Europeu a uma consulta adequada a respeito das próximas Orientações para as Políticas de Emprego (OPE). Este pedido tem em consideração que as OPE de 2008 podem ser substancialmente diferentes e que, nessa ocasião, o PE deverá poder dispor do tempo necessário para desempenhar plenamente o seu papel consultivo.

Udo BULLMANN (PSE, DE)

Jan ANDERSSON (PSE, SE)

- **SWIFT: BCE deve assegurar observância das normas sobre a protecção de dados**

Numa resolução aprovada no PE a 14 de Fevereiro, os deputados acentuam que, nos últimos anos, vários acordos suscitados por exigências dos EUA e adoptados sem qualquer participação do Parlamento Europeu – nomeadamente o acordo PNR, o memorando SWIFT e a existência do sistema automatizado de reconhecimento (ATS) norte-americano –, deram origem a uma *"situação de incerteza jurídica no que diz respeito às garantias necessárias de protecção de dados"*.

De acordo com o PE, as soluções previstas até à data pelo Conselho e pela Comissão, bem como por empresas privadas, *"não protegem de forma adequada os dados pessoais dos cidadãos da UE"*, o que pode constituir uma violação da legislação comunitária e nacional, como no caso SWIFT.

Na resolução sobre o SWIFT, o acordo PNR e o diálogo transatlântico sobre estas questões, o PE considera que a *"consequência natural"* seria a obrigação de o SWIFT pôr termo à sua actual prática de reproduzir todos os dados relativos a cidadãos e empresas da UE no seu *"sítio espelho"* americano ou transferir a sua base de dados alternativa para um local fora da jurisdição dos EUA. Os eurodeputados solicitam que este acordo internacional ofereça as garantias necessárias contra o *"abuso de dados por motivos económicos e empresariais"*.

A Eurocâmara reitera a sua convicção de que, em condições claramente definidas, os dados gerados em transacções financeiras podem ser utilizados *"exclusivamente para fins de investigação judiciária em casos de suspeitas de financiamento do terrorismo"*.

Os deputados apoiam o ponto de vista expresso pela Autoridade Europeia para a Protecção de Dados sobre o papel do BCE e insta este último a, como supervisor do SWIFT, explorar soluções com vista a assegurar a observância das normas em matéria de protecção de dados e garantir que as normas sobre a confidencialidade não impeçam a informação atempada das autoridades relevantes.

Nota:

Os textos finais são da responsabilidade do GEPSD e feitos com base na informação do Serviço de Imprensa português do Parlamento Europeu.